DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015.

EMENTA: Rejeitam as contas da Prefeitura Municipal de Palmeirina, relativas ao exercício financeiro de 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 31,§§ 1º e 2º da Constituição Federal, art. 86, § 2º da Constituição Estadual de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município de Palmeirina e em conformidade com o Ofício TCMPCO-PPR Nº 00094/2015 da Procuradoria Geral do Ministério Pulico de Contas de Pernambuco, Decreta:

Art. 1º - Fica Rejeitada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Palmeirina, Estado de Pernambuco, referente ao exercício financeiro do ano de 2011, gestão do senhor Severino Eudson Catão Ferreira e consequentemente, MANTENDO o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no Processo TC nº1290139-8, que recomenda a rejeição das contas do Município de Palmeirina, durante o exercício financeiro do ano de 2011, por julgá-las irregulares, nos termos no que faculta o art. 31 §§ 1º e 2º da Constituição Federal, art. 86, § 2º da Constituição Estadual de Pernambuco.

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmeirina, em 25 de junho de 2015.

Antônio Carlos Vicente da Silva
Presidente
CPF: 007.841.664-71

Antônio Carlos Vicente da Silva
Presidente

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente DECRETO
foi publicado (a) nesta data, nos termos do Art.
97 Inciso I, Alínea "b" da Constituição Estadual
Palmeirina, 25/06/2015
José Erinaldo da Silva
Servidor
Matrícula nº 00038

Câmara Municipal de Palmeirina

Casa Antônio Pinto de Melo

Decreto Legislativo nº 002/2015.

EMENTA: Anula o Decreto Legislativo nº 001/2015 no qual aprova as contas da Prefeitura Municipal de Palmeirina, relativas ao exercício financeiro de 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 31,§§ 1º e 2º da Constituição Federal, art. 86, § 2º da Constituição Estadual de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município de Palmeirina e em conformidade com o Ofício TCMPCO-PPR Nº 00094/2015 da Procuradoria Geral do Ministério Pulico de Contas de Pernambuco, Decreta:

Art. 1º - Fica **ANULADO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015.**

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmeirina, em 25 de junho de 2015.

Antônio Carlos Vicente da Silva
Presidente
CPF: 007.841.664-71

Antônio Carlos Vicente da Silva
Presidente

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente DECRETO foi publicado (a) nesta data, nos termos do Art. 97 Inciso I, Alínea "b" da Constituição Estadual.
Palmeirina, 25/06/2015
José Ernaldo da Silva
Servidor
Matrícula nº 00038

Rua Presidente João Pessoa, nº 114 - Centro – Palmeirina
Tel/Fax: (87) 3791-1130 CNPJ: 11.240.165/0001-57 E-mail:camarapalmeirina@bol.com.br

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO E PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS 23(VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (23.06.2015).

Aos 23(vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (23.06.2015), na Câmara Municipal de Palmeirina, a Rua residente João Pessoa, 114 nesta cidade, pelas 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) realizou-se a Décima Sétima Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo. O Senhor Presidente abriu os trabalhos da noite e em nome de Deus deu inicio a sessão, depois cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao 1° secretário fazer leitura do comparecimento dos senhores vereadores: Bruno Henrique de Moraes Monteiro, Maria Natália Catão Ferreira, José Célio Soares da Silva, Davi Tavares Freitas, Antônio Carlos Vicente da Silva, José Marcelino da Silva, Jailton Nunes de Moraes e Marcio Antônio Timóteo da Silva. Notando-se a ausência do vereador Antônio Santana da Silva Neto. Na sequencia o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário fazer a leitura da Ata da reunião anterior. Após o término da leitura o senhor presidente colocou a Ata em discussão, não havendo discussão a mesma foi colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o senhor presidente passou para o Expediente. EXPEDIENTE. Foi registrado no expediente um Convite da Secretaria de Assistência Social convidando os vereadores para participarem do "Arraiá da Assistência Social" na quadra de esportes no dia 25 de junho a partir das 20:00 hs. Em Seguida foi o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário fazer a leitura do ofício enviado pela Secretaria de Transportes do Estado em resposta a solicitação da Casa solicitando a restauração da PE-187. Na sequencia foi feito a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo n° 002/2015, que anula o Decreto Legislativo n° 001/2015 datado em 24 de março de 2015 e o Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2015 na qual rejeita as Contas do Município de Palmeirina exercício de 2011. O senhor presidente informou que seguiu as orientações do Tribunal de Contas do Estado através do OfícioTCMPCO – PPR 0094/2015 e solicitou ao 1° Secretário fazer a leitura deste ofício. Na continuidade da sessão o senhor presidente perguntou aos vereadores presentes se eles tinham algum requerimento escrito ou oral para apresentarem. Nenhum dos senhores vereadores apresentaram requerimentos. Não havendo mais matéria para ser apresentado no expediente o senhor presidente passou para a Ordem do Dia. ORDEM DO DIA. Na sequencia o senhor presidente colocou em discussão e votação os dois Projeto de Decretos Legislativos da Casa, os mesmos foram aprovados

por unanimidade de votos. Em seguida o senhor presidente colocou em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº 007/2015 autoria do Executivo referente criação do Plano Municipal de Educação 2015/2025. Não havendo discussão o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria para votação, o senhor presidente franqueou a palavra. Nenhum dos senhores fazendo o uso da mesma o senhor presidente fez suas considerações finais agradecendo a todos pela presença e em seguida encerrou os trabalhos da noite marcando a próxima reunião para o dia 29 de junho de 2015. Eu, José Marcelino da Silva, 1º secretário, assino a presente ata juntamente com o senhor Presidente, Antônio Carlos Vicente da Silva.

PRESIDENTE:.....
1º SECRETÁRIO:.....José Marcelino da Silva.....